



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1632 – quarta-feira, 04 de dezembro de 2024. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência nº 00005/2024, que objetiva: construção da murada e cobertura do pátio da creche tipo A (integral paraíba) no município de Emas-PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA – CNPJ: 31.094.999/0001-09 - R\$ 79.023,10 (setenta e nove mil e vinte e três reais e dez centavos).
Emas - PB, 04 de dezembro de 2024
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

LEI

LEI Nº 620 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Emas PB o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas Comemorativas no âmbito do Município de Emas PB, o dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado em 7 de outubro de cada ano.

Art. 2º As despesas do presente projeto de Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Emas - PB, 04 de dezembro de 2024.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita